Termo nº **023/2020** de aditamento ao contrato nº **568/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de cilindros com fornecimento de oxigênio.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, situada na Avenida Casa Grande, nº 2422, Piraporinha, Diadema – SP, CEP 09961-350,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0081-10 e IE nº 286.000.770.110, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ferreira da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 34.009.726-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 220.348.338-56 e pelo Sr. Percival Afonso dos Reis, portador da cédula de identidade RG nº 20.965.569 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 121.578.148-25, resolvem aditar o termo de contrato nº 568/2016 firmado em 26/12/2016 e aditamentos nº 093/2017 firmado em 09/05/2017, nº 025/2018 firmado em 08/01/2018 e nº 022/2019 firmado em 08/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 7061/2016.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/01/2020 a 08/01/2021.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças em 4,3808% (quatro vírgula três oito zero oito por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor total do contrato de R\$ 1.348.354,99 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.407.423,72 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.
- 2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.30.00 10.302.0053.2.301; 3.3.90.30.00 10.301.0053.2.301; 3.3.90.30.0010 301.0055.303; 3.3.90.30.00 10.302.0055.2.306; 3.3.90.30.00 10.302.0053.2.283; 3.3.90.30.00 10.305.0056.363.

- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado em fls. 15086/15090 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA Secretário de Saúde

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Ricardo Ferreira da Cruz

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Percival Afonso dos Reis

Testemunhas:	
1)	2)
RG:	RG:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 568/16

OBJETO: Contratação de empresa para locação de cilindros com fornecimento de oxigênio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba,

Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: ------Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura:		

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nesponsavers que assinaram o ajuste.
Pelo CONTRATANTE: Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8 Data de Nascimento: 12/08/1986 Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máua - SP E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal:
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Ricardo Ferreira da Cruz Cargo: Gerente Executivo de Unidade CPF: 220.348.338-56 RG: 34.009.726-7 SSP/SP Data de nascimento: 29/06/1981 E-mail institucional: mara_carvalho@praxair.com E-mail pessoal:
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Percival Afonso dos Reis Cargo: Gerente Executivo de Unidade de Negócios

Cargo: Gerente Executivo de Unidade de Negócios CPF: 121.578.148-25 RG: 20.965.569 SSP/SP E-mail institucional: mara_carvalho@praxair.com E-mail pessoal: percival_reis@praxair.com

Assinatura:		
ASSIIIaluia.		